



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2000:** Aos onze dias do mês de Janeiro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º António Maria da Costa Martins** e **José Ramos da Silva**. =====

===== Não estiveram presentes ao início da reunião (chegariam um pouco mais tarde) os Vereadores **Dr. Carlos Correia** e **Dr.ª Helena Terra**. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativo Especialista – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 5m. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quatro e dez do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vice- Presidente **Ápio Cláudio Assunção**, relativo aos contratos a termo certo efectuados nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91, de 17 de Outubro, pelo período de seis meses, com início nas datas constantes dos referidos contratos, com os seguintes indivíduos: **Jaime Manuel**



Silva Marques, Marco Bruno Almeida Guedes, Maria Cristina Terra Moreira e Elisabete Lopes Dias, todos com a categoria de assistente administrativo. =====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia. =====

HABITACÃO E URBANIZAÇÃO =====

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA QUINTA DE LACÕES- 1ª FASE:

Presente uma informação da técnica desta Autarquia Arq. Natividade Santos, que vem na sequência de uma reunião efectuada no dia 10 de Dezembro/99 entre a Câmara e o proprietário do lote nº7, e na qual apresenta as alterações a serem efectuadas, juntando a planta de síntese e os perfis, documentos estes que ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida alteração.

SALUBRIDADE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO =====

LIGAÇÃO DE SANEAMENTO- PEDIDO DE ISENÇÃO EM 50%:

Presente uma informação da Chefe de Secção de Águas e Saneamento, acompanhada de uma relação de utentes que solicitaram a ligação ao saneamento logo que as infra-estruturas estavam concluídas, sugerindo que os mesmos sejam abrangidos pela deliberação do Executivo de 26.10.99, isto é: redução das taxas de ligação em 50%. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria e a abstenção do Vereador José Ramos, autorizar a redução em 50% da taxa de ligação à rede de saneamento dos seguintes utentes: Mário Pinto Gomes, residente no lugar de Manta de Cima, freguesia de Cucujães; José Luís Sá, residente na Travessa da Mestra, Ferral, Cucujães; Manuel Azevedo Queirós, residente no lugar de Manta de Cima, freguesia de Cucujães; Américo José Leite, residente no lugar da Aldeia, Faria de Cima, Cucujães e Durvalino Dias Sousa, residente na Rua da Cavadinha, freguesia de Carregosa. =====

FRANCLIM JOSÉ FERREIRA DA SILVA- PEDIDO DE REEMBOLSO DE TARIFA DE SANEAMENTO:

Presente outra informação da Chefe de Secção de Águas e Saneamento na qual dá conta que, por lapso, aquando da introdução dos dados no novo programa informático, foi mencionada a tarifa de saneamento ao utente Franclim José Ferreira da Silva, residente na Rua Bombeiro Voluntário- Largo da Estação, Oliveira de Azeméis, sem que o mesmo esteja a beneficiar desse serviço, tornando-se por isso necessário proceder ao reembolso da importância de 2.578\$00 (dois mil quinhentos e setenta e oito escudos) ao referido munícipe. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância em causa. =====



===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REEMBOLSOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA:** *Presente uma informação da Chefe de Secção de Águas e Saneamento acompanhada de uma relação de utentes que efectuaram o pagamento de consumo de água em duplicado aquando da entrada em vigor do seu pagamento pelos C.T.T. , relação essa que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas, solicitando por isso que seja autorizado o reembolso das importâncias em causa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar os referidos reembolsos. ===*

===== **MARIA CRISTINA COSTA FERREIRA B. VALENTE- PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXA DE REQUISICÃO DE CISTERNA:** *Presente outra informação daquela Chefe de Secção na qual dá conta que, por lapso do serviço, foi aceite uma requisição de serviço de viatura- cisterna de esgotos sanitários para a freguesia de S. Roque. Porque nessa freguesia existe viatura própria para efectuar esse serviço, solicitando por isso que seja autorizado o reembolso da importância de 2.375\$00 (dois mil trezentos e setenta e cinco escudos) à munícipe Maria Cristina Costa Ferreira B. Valente, residente na Rua da Lomba, Bustelo, freguesia de S. Roque. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que se procedesse ao reembolso da importância em causa. =====*

===== **MARIA LUÍSA AZEVEDO CARVALHO ALMEIDA- PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXA DE REQUISICÃO DE CISTERNA:** *Ainda da mesma Chefe de Secção foi presente outra informação para reembolso da importância de 2.375\$00 (dois mil trezentos e setenta e cinco escudos) referente a taxa de requisição de cisterna à utente Maria Luísa Azevedo Carvalho Almeida, em virtude de não ter sido possível efectuar o serviço. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da referida importância. =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dez do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 32.274.684\$30 (trinta e dois milhões duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 172.051.396\$50 (cento e setenta e dois milhões cinquenta e um mil trezentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos). =====*

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 3 A 10 DE JANEIRO DO ANO 2000:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades*



no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 62.634.355\$00 (sessenta e dois milhões seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DAS OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2000:** Tendo em vista a realização de uma série de investimentos em Planos, Projectos, Obras e aquisição de terrenos constantes das opções do Plano de 2000, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, proceder a abertura de concurso para contratação de um financiamento de Longo Prazo no montante até 500.000.000\$00, para cobrir os encargos decorrentes de tais investimentos, nas condições da proposta que se dá aqui como totalmente reproduzida, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Mais foi deliberado por unanimidade nomear os elementos da comissão de abertura e da comissão de análise constantes da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, a qual se dá aqui igualmente como reproduzida para todos os efeitos legais, ficando a mesma arquivada em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO EM ESTACÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, VARREDURA, LAVAGEM E DESINFECCÃO DA CIDADE E ARREDORES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- AUDIÊNCIA PRÉVIA:** Presente o relatório da Comissão deste concurso constituída por: Vereador Eng.º António Pinto Moreira, Chefe de Divisão S.U.A. Eng.º Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida, o consultor jurídico Dr. Carlos Alberto da Silva Patrão, o Director de Departamento Administrativo e Financeiro Dr. José Manuel Figueiredo Faria e pela Chefe de Secção do aprovisionamento Maria Odete Marques Costa Pinho, designada para o efeito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 26.08.99. A Câmara tomou conhecimento do relatório e após discutido e analisado o mesmo, deliberou por unanimidade: 1º- Ratificar a designação daquela comissão nos termos do artigo 137º do C.P.A.; 2º - Mandar realizar audiência escrita aos concorrentes de acordo com o artigo 67º do Decreto- Lei n.º 55/95, de 29 de Março, por ser o aplicável a este concurso. O Vereador Eng.º António Pinto Moreira não esteve presente na sala na altura da apreciação e votação deste assunto, dado ter-se considerado impedido, cumprindo assim o disposto no nº6 do artigo 90º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SANTO ANTÓNIO DE OSSELA"- PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Presente o ofício referência 101/SBC/99, datado de 23/12/99, da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, através do qual vêm solicitar ao abrigo dos artigos 133º e 176º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro, a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais quarenta e dois dias seguidos, ou seja, até ao dia 29 de Janeiro corrente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder a prorrogação solicitada. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **MOCAP 44- PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Presente o ofício 21407/99, da Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, , através do qual informa que se irá realizar nos próximos dias 20, 21 e 22 do corrente, na Exponor, a MOCAP 44- Quadragésima Quarta Mostra de Calçado Português, convidando o Município a estar presente com um stand, mediante o pagamento da importância de 58.500\$00 (cinquenta e oito mil e quinhentos escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar naquele certame.

===== **MOBILIÁRIO URBANO** =====

===== **PAINÉIS INFORMATIVOS DA CEMUSA- PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO:** Pelo Vereador Eng.º António Pinto Moreira, foi apresentada uma planta/ proposta de localização de painéis informativos a serem colocados pela firma "Cemusa" em diversos locais da cidade, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, tendo a Câmara após análise da mesma e votação na forma legal, deliberado por unanimidade aprovar os seguintes locais para colocação dos mesmos: Largo do Gemini (no passeio na zona do quiosque); Largo Luís de Camões (junto ao Rainha) e no Jardim Público (Largo S. Miguel). =====

===== **PESSOAL** =====

===== **PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA:** Presente o requerimento de Marta Maria de Sousa Machado Mota Teles Ramos, técnica superiora de 2ª classe de biblioteca e documentação do quadro privativo da Câmara Municipal da Covilhã, através do qual vem requerer a sua transferência para esta Autarquia, ao abrigo do artigo 25 do D.L. 427/89. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a transferência, devendo a Secção de Pessoal dar seguimento ao referido processo. Este assunto porque não



constava da Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 1040/98- VALDEMAR SILVA COSTA REBELO**, residente no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título (legalização de obras) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, e atendendo a que a construção foi efectuada antes da entrada em vigor do PDM, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura das alterações. Deverá juntar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

----- **Processo n.º 613/99- AMARO MOREIRA OLIVEIRA, LDª**- Retirado. =====

----- **Processo n.º 1112/99- BELMIRO VALENTE- IMOBILIÁRIA, LDª**, com sede no lugar de Cavalari, freguesia de Ul, requer licença para construção de um prédio destinado à habitação e comércio, na Avenida Ferreira de Castro, desta cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que: "Relativamente à informação Fls. 38 e aquando da apreciação pelos serviços técnicos, ter em atenção aquela informação, após o que se decidirá. =====

----- **Processo n.º 346/98- ANA PAULA CORREIA PINHO**, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à alteração de habitação, sita na Urbanização da Quinta da Giesteira, Santiago de Ribal Ul. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir, relativamente à cave, considerando-se o prazo de execução de três meses. Relativamente à construção dos anexos e pelas razões do parecer técnico (fls. 144) submeter ao consultor jurídico para emitir parecer, face à exposição do requerente. =====

----- **Processo n.º 770/99- MARIA DO ROSÁRIO PINTO SILVA**, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, requer licença para construção de habitação no mesmo lugar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que, pese embora o parecer jurídico de 02.12.99, e pelas razões constantes do parecer técnico (fls. 27), aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. =====

----- **Processo n.º 998/98- MANUEL CASTRO COSTA**, residente no lugar de Prazo, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título (construção de um anexo)



apresentar novas plantas do anexo com a área corrigida, novas plantas de implantação e documentos de posse com a quantificação da área do terreno. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e de acordo com o ofício da Junta de Freguesia referência 177/99, notificar o requerente para corrigir o projecto nos termos da informação do Senhor Fiscal. =====

----- **Processo n.º 609/91- JUSTINO PINA RODRIGUES**, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo supra (construção de moradia), apresentar projecto dos anexos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. =====

----- **Processo n.º 1060/99- DANILO SILVA BRANDÃO**, residente no lugar da Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, requer isenção de licença para levantamento de um muro caído por motivo das chuvas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de isenção por não estar previsto no Regulamento de Taxas e Licenças. ===

----- **Processo n.º 615/98- ZEFERINO GOMES OLIVEIRA**, residente no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, não tendo concluído a obra de construção de anexo no mesmo lugar, a que respeita o alvará de licença n.º 1009/99, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de sessenta dias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr.ª Helena Terra e José Ramos e as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria Martins, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 429/98- ADÃO DUARTE SILVA CORREIA**- Retirado. Acerca deste processo o Vereador Eng.º António Maria Martins perguntou o seguinte: "O que é que a Câmara tem a dizer ao facto de não se ter dado até ao momento qualquer parecer sobre o projecto de arruamento enviado em 24.11.98, pela Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo?" " A fiscalização enviada ao local comprovou os factos apontados pelo advogado Manuel Reis na sua exposição de 01/07/98, nomeadamente sobre a edificação e mormente os passeios e arruamentos sitos a Norte da edificação estão situados em propriedade privada de outrem?" Tomou a palavra o Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, sugerindo que esta informação fosse dada por escrito ao Eng.º António Maria, em virtude de se tratarem de duas situações distintas: - Uma ligada à construção de um arruamento com a Junta de Freguesia e a outra que tem a ver com um processo de licenciamento de uma obra particular. Referiu ainda que não deu entrada na Câmara Municipal qualquer projecto referente à abertura do arruamento em questão. Por tudo isto e porque não foi dada resposta, não foi aprovado qualquer projecto, questiona-se mesmo porque é que a Junta de Freguesia abriu o arruamento. Finalmente referiu que é de todo lamentável que este tipo de situações só se venham a saber por

via de terceiros como é o caso (ofício do advogado e só depois em consequência deste a informação da fiscalização após visita ao local. O interesse do requerente não pode ser prejudicado por motivos que lhe são alheios. Proceda-se à aprovação da estrada e ponha-se ponto final no assunto. =====

===== E sendo 12h e 50m, foi interrompida a reunião para almoço. =====
 ===== Pelas 15h e 10m, o Presidente Ângelo da Silva Azevedo, declarou reaberta a reunião sem as presenças dos Vereadores Dr.º Carlos Correia e Dr.ª Helena Terra. =====

----- **Processo n.º 781/99- MANUEL PEREIRA FERREIRA PINTO**, residente na Rua Dr. António Luís Gomes, 150, desta cidade, desejando proceder à construção de um prédio com duas caves, rés do chão e seis pisos, destinado a comércio, serviços e habitação, numa parcela de terreno com a área de 1743 metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado Monte da Felgueira, sito no lugar, sito na Av. Ferreira de Castro, freguesia de Oliveira de Azeméis, deste concelho, com a área de sete mil setecentos e setenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 143, da freguesia de Oliveira de Azeméis, em nome do requerente, com as seguintes confrontações no seu todo: do Norte com António Garcia, do Sul com José António Costa Barbosa, Nascente com António Garcia e outro e do poente com Av. ferreira de Castro, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de vinte e quatro meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91, uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano ou na área urbana existente respeitando as alíneas do nº1 do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar tem as seguintes confrontações: Norte com António Garcia, Sul com Dr. Manuel Pereira Ferreira Pinto, Nascente com novo arruamento e Poente com Av. Ferreira de Castro, com uma frente de quarenta e cinco metros para a Av. Ferreira de Castro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Presidente Senhor Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e José Ramos que, de acordo com o mapa de medições (fls. 53) e o Estudo de Integração Urbanística já aprovado para o local, não é possível criar mais lugares de estacionamento público e enquadra-se no artigo 57º nº2 do R.P.D.M.. Assim, aprova-se o projecto de arquitectura devendo emitir-se a respectiva certidão e apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- **Processo n.º34/98- MANUEL MÁRIO PINA E SILVA**, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem, em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação no lugar da Gândara, freguesia de Cesar) requerer o regime de propriedade

horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico de 06/01/2000, o qual se dá aqui igualmente como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 215/95- IMOBILIÁRIA- CONSTRUÇÕES ABÍLIO MARQUES REIS, LDª**, com sede no lugar da Margonça, freguesia de Cucujães, vem, em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação e comércio no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico de 06/01/2000, o qual se dá aqui igualmente como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 632/83- COLÉGIO DAS MISSÕES DE CUCUJÃES (Alvará de loteamento n.º 34/91)**- Presente o requerimento da Instituição em título, através do qual vem solicitar autorização para a mudança de três para cinco fases, na execução do projecto eléctrico do loteamento com o alvará n.º 34/91. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar as fases, conforme parecer favorável da E.N.. =====

----- **Processo n.º 47/95- MINA DO PINTOR, LDª**, com sede em Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra, juntar documentos para anexar ao processo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que relativamente à deliberação de 01/01/00, na parte respeitante aos protocolos, águas e esgotos, quando se diz “não considerar necessários em virtude do Plano de Actividades da Câmara Municipal”, quer dizer-se que são aceitáveis as ligações às futuras redes gerais, no entanto, essas serão sempre objecto de protocolo a negociar. Sendo assim, remeter o processo ao consultor jurídico para elaborar protocolo, com a colaboração da DAS e DOM, dos encargos a definir e a participar pelo loteador com vista a fazer parte integrante do alvará. Entretanto, dar conhecimento ao loteador da presente deliberação e notifica-lo para apresentar também medições e orçamentos que contemplem os valores relativos à arborização e espaços verdes já mencionados na deliberação de 04.01.00 e não apresentado. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

===== **INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====



----- **Processo n.º 961/98- MANUEL PEREIRA FERREIRA PINTO**, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício na Rua e Travessa Domingos José da Costa, desta cidade) dar satisfação às condicionantes constantes da notificação DOP/ 11514, de 22/06/99. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria Martins e José Ramos, que, dado que foi aprovada a solução n.º 2 relativamente aos alinhamentos, deferir o pedido de informação prévia respeitando as condicionantes constantes do parecer técnico de 29.11.99, dando também conhecimento ao requerente da solução 2 aprovada. =====

----- **Processo n.º 790/98- ADELINO OLIVEIRA BASTOS & FILHOS, LDª**- Retirado. =

===== **Retirou-se o Vereador Eng.º António Maria.** =====

===== **DENÚNCIAS** =====

----- **Denunciante- CLORINDA SOARES LOPES DE ALMEIDA CASTRO**, residente na Rua da Constituição, n.º 2293, Cedofeita, na cidade do Porto; **Denunciados- Leonel da Silva Santos e Acácio da Silva Araújo**, residentes no lugar da Águas Férreas, freguesia de Macieira de Sarnes, dado que os mesmos executaram obras sem a respectiva licença. Após análise do processo a Câmara deliberou por unanimidade notificar os denunciados para, no prazo improrrogável de trinta dias, apresentar projecto devidamente instruído das obras realizadas, para apreciação, após o que não o fazendo, proceder-se-á à demolição das obras sem licenciamento. =====

----- **Denunciante- GRUPO DE MORADORES DA QUINTA DA GIESTEIRA- S. Tiago de Riba Ul;** **Denunciado- António Almeida Resende**, residente no mesmo lugar, em virtude de possuir um espaço que se encontra ocupado por lixos de vária ordem (viaturas de sucata, paletes de plástico e madeira, cheiros nauseabundos de frutas podres etc.). Após análise do processo, a Câmara deliberou por unanimidade remeter o processo à jurista Dr.ª Ana Teresa para analisar e emitir parecer sobre as questões relacionadas com todo o processo. =====

===== **EMPREITADA DE "PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES OLIVEIRA Á E.N. 1"- APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL:** Relativa à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente a minuta do contrato adicional à referida empreitada, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador José Ramos, aprová-la. Este assunto porque não constava da Ordem de

Angelo Azedo

Trabalhos, foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 18h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Haris Isabel Santos Hiraquels do Basto*, a redigi e subscrevo. =====

Et. Presidente *Angelo Azedo*

Et. Apoio *Haris Isabel Santos Hiraquels do Basto*

Dr. Paulo *Haris Isabel Santos Hiraquels do Basto*

Art. C. G. *Stodulno*

Eug. P. N. *Haris Isabel Santos Hiraquels do Basto*

Des. Helena *Haris Isabel Santos Hiraquels do Basto*

Eug. António *Haris Isabel Santos Hiraquels do Basto*

Jose Carlos *Haris Isabel Santos Hiraquels do Basto*

Dr. Paulo

Haris Isabel Santos Hiraquels do Basto

